



PUBLICADO EM PLACAR

Em 7 / 11 / 2002

Roberto
Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat.: 22.815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 971, de 7 de novembro de 2002.

Revogado pelo Decreto nº 364, de 13/11/04.

Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 1º do Decreto 203, de 1º de novembro de 2000,

Considerando que o mandato dos atuais membros da Junta de Recursos Fiscais, teve seu término em 6 de novembro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta de Recursos Fiscais:

I - Representantes do Fisco Municipal:

Titulares:

RODRIGO ADRIANO BANDEIRA DE MELO, Presidente;
RICARDO FERREIRA NOMINATO, Vice - Presidente;
IVANA GOMES LIMA, Conselheira.

Suplentes:

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR
FLÁVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUSA
KAZUIRO ARAKAKI.

II - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

Títular:

JOSÉ GILSON DAS CHAGAS.

Suplente:

ANTÔNIO FRANCISCO SOUSA MARTINS.

III - Representantes da Classe Empresarial:

a) Conselho Regional de Contabilidade:

Títular:

NEZIAZENO VALMOR BAKALARCZYK.

Suplente:

ERMÍNIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES.

b) Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA):

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Títular :
CLÉIA ROCHA BRAGA**

**Suplente :
JOSÉ NELSON BARBOSA**

IV - Secretário(a) Executivo(a):

**Títular :
LENISE KELEY FERREIRA GOMES**

**Suplente :
KARLA MARQUES DE LIMA**

Parágrafo único. O mandato dos membros deste Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1317, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 7 dias do mês de novembro de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município